PROCESSO	Protocolo SICCAU 750522/2018
INTERESSADO	EDNA SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO N° 139-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 28 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de EDNA SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 107.118.964-61, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 28 de setembro de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA
Membro